



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1052/2014
São Luís, 13 de outubro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o documento 6 que consta no PA-3937/2014,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 828, de 19/8/2014, que autorizou o pagamento de 6 ½ (seis e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA, Titular da Vara do Trabalho de Balsas, para viajar a esta cidade, a fim de participar da 2ª Semana de Formação de Magistrados, no período de 13 a 17/10/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR